



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9445 DE 24 DE ABRIL DE 2001.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 17.329.045,24** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº966, de 15 de Janeiro de 2.001 e Lei nº971, de 30 de março de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA – COAG, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFIN – RS/SEFIN, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO – MPE/RO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.329.045,24** (Dezessete milhões, trezentos e vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 20.100/01

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Concurso Público para o cargo de Técnico Administrativo, de nível médio, de caráter temporário, para o preenchimento de 05 (cinco) vagas, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Concurso Público será regido pelo Regulamento em anexo, aprovado pelo Decreto nº 20.100/01.

Art. 3º - O Edital de abertura do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 20.100/01

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Concurso Público para o cargo de Técnico Administrativo, de nível médio, de caráter temporário, para o preenchimento de 05 (cinco) vagas, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Concurso Público será regido pelo Regulamento em anexo, aprovado pelo Decreto nº 20.100/01.

Art. 3º - O Edital de abertura do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

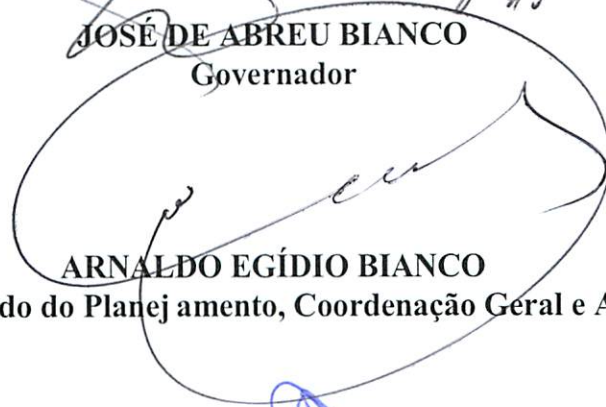
Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente de Recursos do Programa Comunidade Ativa-2000/2002/CEF/FASER, e 2º Etapa da Revisão e Avaliação Social do Benefício de Prestação Continuada/LOAS (extrato bancário), Extrato de Contrato nº545/98-MS/FNS, Recursos das ações da FUNASA/MS (extrato bancário), Projeto Reforço a Reorganização do SUS/REFORSUS, Convênio nº120/PGE/2000 – celebrado entre Ministério Público do Estado e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, Convênio MTE/SE/DES/CODEFAT nº028/2001-SINE/RO, Convênio nº010/93 – MA/GERO/IDARON – Classificação de Produtos de Origem Vegetal.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9.430, de 03 de abril de 2.001, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2.001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	NT	VALOR
1103.020621097.2423	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PGE	3490.3000	00		5.000,00
1114.082421031.2305	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA DISTRIBUICAO DE ORTESE, PROTESE E URNAS MORTUARIAS.	3490.3000	00		100.000,00
1601.123621064.2374	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3490.3300	16		133.290,00
		4590.5100	00		1.739.000,00
					1.872.290,00
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	4590.5200	12		20.000,00
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3490.3000	12		17.000,00
		3490.3900	00		150.000,00
		4590.5200	08		500.000,00
		4590.5200	18		800.000,00
					1.467.000,00
1601.123671070.2377	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	4590.5200	12		161.000,00
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3900	00		20.000,00
		3490.3900	16		25.000,00
					45.000,00
1601.121221075.2381	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	4590.5200	00		1.020.000,00
1601.121221075.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3000	00		1.060.000,00
T O T A L					5.690.290,00

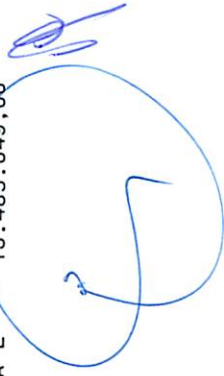
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.121221075.2382	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3300	00	300.000,00	
		3490.3600	00	670.000,00	
		3490.3900	00	1.010.000,00	
		3490.3900	18	1.000.000,00	
				3.980.000,00	
1712.103051093.2048	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES IMPLEMENTACAO DAS ACOES EPIDEMIOLOGICAS E CONT. DAS DOENCAS	3490.1400	00	50.000,00	
		3490.3000	00	50.000,00	
				100.000,00	
1712.103021095.2359	FORTELECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	3490.3000	00	473.250,00	
1801.041221117.2434	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDAM	3490.3000	00	190.000,00	
2701.288460000.2120	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN PAGAR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	3490.9200	00	200.000,00	
4011.091221010.2321	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3190.9100	40	10.000,00	
4101.041221061.1146	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4590.5200	15	335.000,00	
TOTAL				9.978.540,00	

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	NT	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
4101.041221110.2419	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00		700.000,00
4101.041211061.2421	CONSECUCAO DE ATIVIDADES AUXILIARES AO BOM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETO	3490.3600 3490.3900	16 16		100.000,00 200.000,00 300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.061221121.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SESDEC	3490.3000	00		300.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
4211.061811002.2276	REALIZACAO DE BLITZ PARA FISCALIZACAO E VISTORIA	3430.4100	40		1.170.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.226611009.1112	ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS PARA A AGROINDUSTRIA.	3490.3900	00		30.000,00
4301.113341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3490.1400 3490.3000	12 12		10.000,00 7.000,00 17.000,00
4301.206011013.2222	APOIO A INICIATIVAS LOCAIS	3450.4300 3490.3000	00 00		80.000,00 52.809,00 132.809,00
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3450.4300	00		15.000,00
		T O T A L			12.643.349,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
4311.041221059.1123	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	4540.4200	00	29.000,00	
	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4590.5100	00	143.000,00	
				172.000,00	
4311.267821050.1130	CONSERVACAO DE RODOVIAS.	4540.4200	00	100.000,00	
4311.267811050.1131	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	4540.4200	00	50.000,00	
4311.264511050.1133	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4540.4200	00	174.000,00	
		4590.5100	00	300.000,00	
				474.000,00	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
4314.041221044.2251	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3000	40	25.000,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
4315.206031018.2267	INSPECACAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.1400	12	4.900,00	
		3490.3000	12	400,00	
		3490.3300	12	400,00	
				5.700,00	
4401.041221109.2390	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	3490.1400	00	5.000,00	
	MANUTENCAO DA SECEL				
TOTAL				13.475.049,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
4401.041221109.2390	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	3490.3900	00	10.000,00	
	MANUTENCAO DA SECEL			15.000,00	
TOTAL				13.485.049,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.020621097.2423	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PGE	3490.9300	00	5.000,00	
1103.041221097.2424	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PGE	3190.9200	00	300.000,00	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221100.2400	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	200.000,00	
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1114.082441031.2300	APOIO A ACOES NA AREA DE SAUDE E CIDADANIA	3490.3900	00	100.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.2349	IMPLEMENTACAO DA INFRA-ESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4540.4200	00	150.000,00	
1601.123651108.2373	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	3450.4300	12	17.000,00	
1601.123621064.2374	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3490.3900 4590.5200	00 00	133.290,00 625.000,00 758.290,00	
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	4590.5100	12	20.000,00	
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3450.4300	12	161.000,00	
TOTAL				1.711.290,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.123661071.2376	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL.	4590.5100	08	500.000,00	
		4590.5100	18	1.800.000,00	
				2.461.000,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3450.4300	00	20.000,00	
		3490.3000	16	25.000,00	
				45.000,00	
1601.121221075.2381	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	4590.5100	00	4.114.000,00	
		4590.9200	00	20.000,00	
				4.134.000,00	
1601.121221075.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3440.4100	00	70.000,00	
		3490.9200	00	610.000,00	
		4550.4300	00	300.000,00	
				980.000,00	
1712.103021094.1139	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4590.5100	16	473.250,00	
		4590.5200	00	15.000,00	
		4590.5200	16	85.000,00	
				573.250,00	
1801.041221117.2433	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	100.000,00	
1801.041221117.2434	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDAM	3190.9200	00	40.000,00	
TOTAL				9.883.540,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1801.041221117.2434	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM SEDAM	3420.9300 3490.1400	00 00	120.000,00 30.000,00 190.000,00	
2701.288460000.2120	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN PAGAR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	4590.9200	00	200.000,00	
4011.091221010.2321	INSTITUTO DE PROVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3190.9200	40	10.000,00	
4101.041211061.2421	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS CONSECUCAO DE ATIVIDADES AUXILIARES AO BOM DESENVOLVIMENTO DOS PROJETO	3490.3900 4572.4200	15 16	335.000,00 300.000,00 635.000,00	
4201.061221121.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SESDEC DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3490.1500	00	300.000,00	
4211.061811003.2278	REEQUIPAMENTO MATERIAL	4590.5200	40	800.000,00	
TOTAL				11.978.540,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
4211.041221004.2283	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3000	40	200.000,00	
		3490.9200	40	170.000,00	
				370.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.226611009.1112	ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS PARA A AGROINDUSTRIA.	3420.4100	00	30.000,00	
4301.113341101.2217	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA.	3490.3300	12	10.000,00	
4301.113341101.2220	SEGURO DESEMPREGO	3420.9300	00	2.809,00	
		3490.1400	12	4.000,00	
		3490.3300	12	3.000,00	
				9.809,00	
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.3600	00	15.000,00	
		3490.3900	00	80.000,00	
		3490.9200	00	50.000,00	
				145.000,00	
4301.041221007.2394	PAGAMENTO DE SERVIDORES DA SEAPES	3190.9200	00	100.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
4311.175121060.1124	SANEAMENTO BASICO URBANO	4590.5100	00	143.000,00	
4311.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4590.5100	00	638.000,00	
4311.261221049.2337	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL DO DEVOP	4590.5200	00	15.000,00	
T O T A L				13.439.349,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS				
4314.041221044.2251	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	3490.3600	40	25.000,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
4315.206011017.2260	INSPECAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	3490.1400	12	2.000,00	
		3490.3000	12	2.000,00	
		3490.3600	12	800,00	
		3490.9300	12	900,00	
				5.700,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
4401.041221109.2390	MANUTENCAO DA SECEL	3490.9200	00	10.000,00	
		3490.9300	00	5.000,00	
				15.000,00	
T O T A L				13.485.049,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	NT	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112.082441024.2340	APOIA ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA COMUNITARIA	3490.1400	12		3.000,00
		3490.3000	12		4.000,00
		3490.3300	12		1.704,00
		3490.3600	12		10.400,00
		3490.3900	12		100.296,00
					119.400,00
	FUNDAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1114.082441033.2307	DIVULGACAO DOS RESULTADOS	3490.3900	43		13.940,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021094.1139	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4590.5100	12		2.681.750,00
	IMPLEMENTACAO DAS ACOES EPIDEMIOLOGICAS E CONT. DAS DOENCAS	3440.4100	09		361.861,70
		3490.1400	09		30.000,00
		3490.3000	09		214.341,54
		3490.3300	09		25.000,00
		3490.3600	09		15.000,00
		3490.3900	09		130.000,00
		4590.5200	09		150.000,00
					926.203,24
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2901.020621001.1138	AQUISICAO DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4590.5200	12		32.000,00
	T O T A L				3.773.293,24

[Handwritten signature and blue circular stamp]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
2901.020621090.2002	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO CUSTEIO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MPE/RO	3490.3000 3490.3900	12 12	10.330,00 9.600,00 19.930,00	
4301.113341101.2217	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	3490.3300	12	6.000,00	
4301.113341101.2220	INTERMEDIACAO DE MAO-OBRA. SEGURO DESEMPREGO	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3900	12 12 12 12	3.000,00 17.200,00 5.000,00 13.818,00 39.018,00	
4315.206011017.2260	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	3420.9300 3490.1400 3490.3000 3490.3600	12 12 12 12	815,00 2.000,00 2.000,00 940,00 5.755,00	
TOTAL				3.843.996,24	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S				TOTAL			
	I	II	III	IV				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL			
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.463.841,47	3.587.158,53	112.500,00	112.500,00	5.276.000,00			
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	7.071.510,70	5.442.239,30	4.343.375,00	1.244.875,00	18.102.000,00			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	597.580,00	85.000,00	85.000,00	767.580,00			
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	327.016,92	1.951.267,08	962.500,00	789.750,00	4.030.534,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	53.594.336,84	126.690.463,16	44.209.750,00	10.174.000,00	234.668.550,00			
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	668.458,30	5.382.525,47	964.000,00	103.766,23	7.118.750,00			
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	9.144.969,12	38.964.284,12	3.562.250,00	1.520.250,00	53.191.753,24			
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	428.393,39	5.157.856,61	1.714.250,00	1.365.500,00	8.666.000,00			
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN	18.261.379,79	285.580.370,21	5.077.250,00	0,00	308.919.000,00			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	4.995.274,56	14.611.441,44	7.088.750,00	1.747.500,00	28.442.966,00			
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	5.192.667,71	16.528.707,04	7.191.750,25	3.275.875,00	32.189.000,00			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	8.611.368,58	15.178.091,42	1.388.000,00	362.250,00	25.539.710,00			
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	10.457.601,89	17.202.865,43	8.273.032,68	1.544.500,00	37.478.000,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	36.081.513,79	78.036.658,38	34.880.000,00	4.199.000,00	153.197.172,17			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.770.105,28	12.781.920,67	3.980.000,00	1.538.661,00	21.070.686,95			
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.741.743,67	12.030.847,93	2.597.750,00	2.217.500,00	29.587.841,60			

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S				T R I M E S T R E S			
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL			
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	2.395.389,13	33.086.446,04	8.162.750,00	6.996.250,00	50.640.835,17			
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	125.715,39	457.284,61	244.000,00	149.000,00	976.000,00			
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	964.485,49	5.972.072,56	1.499.250,00	312.500,00	8.748.308,05			
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	190.948,87	1.686.301,13	609.000,00	592.750,00	3.079.000,00			

ANEXO -		EXCESSO
ORGÃO : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA		
CODIGO : 11.14		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	119.400,00
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	119.400,00
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	119.400,00
TOTAL		119.400,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
CODIGO : 17.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	09	926.203,24
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	09	926.203,24
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	09	926.203,24
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	09	926.203,24
TOTAL		926.203,24

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CÓDIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		2.681.750,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	2.681.750,00	
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	2.681.750,00	
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	2.681.750,00	
TOTAL			2.681.750,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO		
CODIGO : 29.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	51.930,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	51.930,00
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	51.930,00
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	51.930,00
TOTAL		51.930,00

[Handwritten signature]

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
CODIGO : 43.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		45.018,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	45.018,00	
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	45.018,00	
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	45.018,00	
		TOTAL	45.018,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA		
CODIGO : 43.15		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
		ELEMENTO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	5.755,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	5.755,00
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	5.755,00
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	5.755,00
TOTAL		5.755,00

(Handwritten signature and initials)